LEI Nº. 865 DE 24 DE MARÇO DE 2.009.

"Dispõe sobre criação de cargos em comissão, e nomeação para a **Secretária Municipal de Transportes, Secretária Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito** e dá outras providências".

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT., ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar, e nomear em comissão para os seguintes cargos:

A) - SECRETÁRIA MUNICIPAL TRANSPORTES

OR	Quant	CARGO	SALÁRIO
01	01	Diretor Operacional do DMR	2.000,00

B) – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OR	Quant.	CARGO	SALÁRIO
01	01	Diretor de Patrimônio	2.000,00

C) – GABINETE DO PREFEITO

OR	Quant.	CARGO	SALÁRIO
01	01	Diretor da Junta Militar e Identificação	2.000,00

ART. 2º - A despesa será por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento vigente.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 24 de Março de 2009.

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL